PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 336/17

Considerando que o Bairro de São Caetano é um dos maiores distritos de Salvador, Bahia, sendo o mesmo o 4º maior distrito de Salvador com 450.000 habitantes, abrangendo uma área que vai do Largo do Tanque até Campinas de Pirajá (fonte Wikipédia, a enciclopédia livre);

Considerando que no Distrito do São Caetano ocorre a ocupação desordenada e exploração de atividades de caráter econômico sem a devida formalização, mercado informal de comercialização de produtos alimentícios sem a observância de critérios mínimos de vigilância sanitária, colocando a população em situação de risco eminente à saúde;

Considerando a Competência do Município para velar pelo adequado ordenamento do solo urbano, mediante controle do parcelamento, uso e ocupação;

Considerando que a construção de um Mercado Municipal no Bairro de São Caetano extinguiria com o problema da ocupação e exploração desordenada de atividades econômicas informais, bem como proporcionaria a geração de empregos e renda para os munícipes, priorizando, também, os aspectos como acessibilidade e o escoamento das mercadorias de forma que não dificulte as vendas e garanta a saúde, o conforto e a higiene para os feirantes e consumidores.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a realização de um estudo de viabilidade técnica visando à construção de um Mercado Municipal no Bairro do São Caetano.

Sala das Sessões, 10 abril de 2017.

BALBINO CARVALHO - SABÁ